# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 8
Edital - Convocação ..... 8
***Licitações e Contratos*** ..... 9
Homologação / Adjudicação ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 035/2024
DE 02 DE MAIO DE 2024

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".**

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso I e III § 1º I e II da Lei Municipal n.º 989, de 24/11/2023,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 25.160,00** (Vinte e cinco mil e cento e sessenta reais) assim classificado:-

**Crédito Suplementar**

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **78** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 02-Departamento de Administração e Finanças |
| Unidade Executora:- | 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças |
| Funcional Programática:- | 04.123 5006 2.513-Manutenção da Chefia de Adm. Finanças |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **2.000,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **89** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 02-Departamento de Administração e Finanças |
| Unidade Executora:- | 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças |
| Funcional Programática:- | 04.126 5006 2.518-Manutenção do servidor e da rede de dados |
| Natureza da Despesa:- | 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **2.000,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **111** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 02-Departamento de Administração e Finanças |
| Unidade Executora:- | 04-Divisão de Lançadoria e Tributação |
| Funcional Programática:- | 04.129 5006 2.516-Manutenção da Divisão de Lançadoria e Tributação |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **3.000,00** |

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **185** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 07-Departamento de Saúde |
| Unidade Executora:- | 01-Fundo Municipal de Saúde |
| Funcional Programática:- | 10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 310.0000-SAÚDE-GERAL |
| **Valor R$:-** | **3.500,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **273** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 08-Departamento de Assistência Social |
| Unidade Executora:- | 01-Fundo Municipal de Assistência Social |
| Funcional Programática:- | 08.244 5014 2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL |
| **Valor R$:-** | **2.000,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **299** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 08-Departamento de Assistência Social |
| Unidade Executora:- | 01-Fundo Municipal de Assistência Social |
| Funcional Programática:- | 08.244 5015 2.545-Manutenção e ampliação de cursos e oficinas |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos:- | 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |
| Código de Aplicação:- | 500.0030-SEADS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA |
| **Valor R$:-** | **8.800,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **449** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 11-Departamento de Obras e Engenharia |
| Unidade Executora:- | 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia |
| Funcional Programática:- | 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **2.800,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **452** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 11-Departamento de Obras e Engenharia |

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|---|
| Unidade Executora:- | 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia |
| Funcional Programática:- | 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **560,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **463** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 11-Departamento de Obras e Engenharia |
| Unidade Executora:- | 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia |
| Funcional Programática:- | 15.452 5020 2.559-Conservação de logradouros e próprios públicos |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **500,00** |

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

**I-)** Superavit financeiro no montante de **R$ 8.800,00** (Oito mil e oitocentos reais).

**II-)** Redução orçamentária parcial no montante de **R$ 16.360,00** (Dezesseis mil e trezentos e sessenta reais).

**Valores Reduzidos**

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **79** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 02-Departamento de Administração e Finanças |
| Unidade Executora:- | 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças |
| Funcional Programática:- | 04.123 5006 2.513-Manutenção da Chefia de Adm. Finanças |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **2.000,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **88** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 02-Departamento de Administração e Finanças |
| Unidade Executora:- | 01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças |
| Funcional Programática:- | 04.126 5006 2.518-Manutenção do servidor e da rede de dados |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **2.000,00** |

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **109** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 02-Departamento de Administração e Finanças |
| Unidade Executora:- | 04-Divisão de Lançadoria e Tributação |
| Funcional Programática:- | 04.129 5006 2.516-Manutenção da Divisão de Lançadoria e Tributação |
| Natureza da Despesa:- | 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **3.000,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **186** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 07-Departamento de Saúde |
| Unidade Executora:- | 01-Fundo Municipal de Saúde |
| Funcional Programática:- | 10.301 5008 2.528-Manutenção e ampliação do atendimento em UBS |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 310.0000-SAÚDE-GERAL |
| **Valor R$:-** | **3.500,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **274** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 08-Departamento de Assistência Social |
| Unidade Executora:- | 01-Fundo Municipal de Assistência Social |
| Funcional Programática:- | 08.244 5014 2.547-Manutenção do departamento e dos programas sociais |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL |
| **Valor R$:-** | **2.000,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **450** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 11-Departamento de Obras e Engenharia |
| Unidade Executora:- | 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia |
| Funcional Programática:- | 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **2.800,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **451** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 11-Departamento de Obras e Engenharia |

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|---|
| Unidade Executora:- | 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia |
| Funcional Programática:- | 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **560,00** |

| | |
|---|---|
| **Ficha:-** | **462** |
| Órgão:- | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária:- | 11-Departamento de Obras e Engenharia |
| Unidade Executora:- | 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia |
| Funcional Programática:- | 15.452 5020 2.559-Conservação de logradouros e próprios públicos |
| Natureza da Despesa:- | 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recursos:- | 01-TESOURO |
| Código de Aplicação:- | 110.0000-GERAL |
| **Valor R$:-** | **500,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de maio de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 046/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias aos Profissionais do Magistério e funcionários lotados no Departamento de Educação".

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de férias aos Profissionais do Magistério e funcionários lotados no Departamento de Educação.

**Art. 2º.** As férias concedidas serão gozadas no mês de julho do corrente ano.

**Parágrafo único:** O Departamento de Recursos Humanos informará a chefia do Departamento de Educação a relação de funcionários que gozarão de férias no período concedido.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos informará ao funcionário público sobre a antecipação de suas férias, observando:

**I.** o prazo de informação com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas do início do gozo das férias;

**II.** informação formalizada por escrito ou por meio eletrônico, com o indicado período a ser gozado pelo funcionário público.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 12 de junho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 12 de junho de 2024.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**

**EDITAL N.º 080/2024**
**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 05 de abril de 2024, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 005/2024 de 05 de abril de 2024, para tomar posse no emprego público, conforme abaixo descriminado:

**PROCESSO DP- 155/2024**
**EMPREGO: Merendeira**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Isadora Alves de Souza Albuquerque "5º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 03 dias a partir da data de publicação da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 18 de junho de 2024
**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**
**Prefeito**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de junho de 2024.

.....

**EDITAL N.º 081/2024**
**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 30 de janeiro de 2022, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2021, de 16 de dezembro de 2021, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

**PROCESSO DP- 153/2024**
**EMPREGO: Psicólogo**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Kellyn Alves de Oliveira "7º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 18 de junho de 2024
**Pedro Donizetti de Godoy**
**Prefeito**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de junho de 2024.

.....

**EDITAL N.º 082/2024**
**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

**PROCESSO DP- 154/2024**
**EMPREGO: Fiscal Tributário e Patrimonial**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Clodoaldo Oliveira de Jesus "04º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 18 de junho de 2024
**Pedro Donizetti de Godoy**
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de junho de 2024.

.....

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY,** Prefeito do Município de Tuiuti - SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** todos os trabalhos realizados nos autos do Processo de Licitação nº 289/2024 – Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado e homologado à empresa relacionada abaixo:

- Ao Licitante **AUTO POSTO AVENIDA LTDA,** CNPJ nº 05.232.352/0001-96, os itens conforme seguem:

| ITEM | PRODUTOS | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | **ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 510 ML**, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA E LACRE, RÓTULO DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **FARDO COM 12 UNIDADES.** | 100 | FARDO | R$ 21,96 | R$ 2.196,00 |
| 04 | **GÁS DE COZINHA (GLP), BOTIJÕES 13 KG** - REPOSIÇÃO BOTIJÕES 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO. | 115 | UNIDADE | R$ 110,18 | R$ 3.045,00 |
| 05 | **GÁS DE COZINHA INDUSTRIAL (GLP), BOTIJÕES 45 KG** - REPOSIÇÃO BOTIJÕES 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO. | 115 | UNIDADE | R$ 429,00 | R$ 49.335,00 |

Valor Total da Ata: R$ 54.576,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).

Os itens abaixo ficaram desertos/ fracassados:

| ITEM | PRODUTOS |
|---|---|
| 01 | **ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESPECÍFICA PARA PRODUTO, TIPO GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS**, CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM PLÁSTICO PROTETOR TRANSPARENTE E ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. O OBJETO OFERTADO DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTES NORMATIVOS: PORTARIA DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL Nº 59/1999, Nº 387/2008, E Nº 358/2009; RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105/99. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ANVISA - RDC Nº. 173 /2006, Nº 274/2005, Nº 275/205; PORTARIA MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 470/1999; PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 518/2004 E ABNT NBR 14638: 2011. |

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|---|
| 03 | **ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML**, COM TAMPA LACRE FIXA DE ALUNINIO, LIVRE DE QUALQUER TIPO DE RESÍDUO, **EMBALADO EM CAIXAS COM 48 UNIDADES**, APRESENTANDO PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E MANUSEIO. OS COPOS DEVEM APRESENTAR ROTULO COM INFORMAÇÕES DA EMPRESA ENVASADORA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. |

.

**Tuiuti, 17 de junho de 2024**.

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**
PREFEITO

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 17/junho/2024.